



21/10/11
D
Luis Medeiros

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES (XADREZ), COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Paula Carina Carvalho Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição; Vogais Efetivos: Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Cristina Miranda Marques, Vice-Diretora do Agrupamento de Escolas de Airões; Vogais suplentes: Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior e José Franclim Almeida Guimarães, Técnico Superior, para fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

-----AVALIAÇÃO CURRICULAR-----

-----A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. -----

-----Na avaliação curricular são consideradas e ponderadas *a habilitação académica* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, *a formação profissional* (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função) e *a experiência profissional* (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas). -----

-----Para a valoração da avaliação curricular, a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula: -----

Avaliação Curricular = 5 (Habilitação Académica) + 1 (Formação Profissional) + 4 (Experiência Profissional)/10 -----



2019
D
Luis M. P.

-----**No parâmetro habilitação académica (HA) é ponderado a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, numa escala de 0 a 20 valores:**-----

-----**Habilitação Académica 1** – aos/às candidatos/as que se enquadrem no perfil previsto no n.º 1 da alínea A) do ponto 7 do Aviso de Abertura do presente concurso, ao qual serão atribuídos 20 valores;-----

-----**No parâmetro formação profissional (FP) apenas será considerado o número de horas de formação profissional obtidas na área de atividade específica para a qual concorre, à data do concurso:**-----

-----**Formação Profissional 1** – aos/às candidatos/as que detenham Título Profissional de Treinador de Desporto de Xadrez – Grau I, devidamente reconhecido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude – 20 valores;-----

-----**Formação Profissional 2** – aos/às candidatos/as que detenham Formação Específica de Xadrez (mínimo de 40 horas), devidamente reconhecida pela Federação Portuguesa de Xadrez – 19 valores;-----

-----**Formação Profissional 3** – aos/às candidatos/as que detenham número de horas de formação profissional, na área de Xadrez, devidamente reconhecidas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC):-----

-----**Superior 25 horas de formação profissional na área de Xadrez – 18 valores;**-----

-----**De 1 a 25 horas de formação profissional na área de Xadrez – 17 valores;**-----

-----**Formação Profissional 4** – aos/às candidatos/as que detenham horas de formação, na área Xadrez, devidamente reconhecidas por outras entidades:-----

-----**Superior a 25 horas de formação na área de Xadrez – 16 valores;**-----

-----**De 1 a 25 horas de formação na área de Xadrez – 15 valores;**-----

-----**Sem Formação Profissional na área de Xadrez, desde que seja obrigatoriamente detentor/a de habilitação profissional ou própria para a docência dos grupos de recrutamento 260 ou 620 – 10 valores.**-----



Ass. 2019
D.
Ass. 2019

-----Nos casos em que o/a candidato/a submeta valores decimais, o número será arredondado para o valor inteiro imediatamente a seguir. -----

-----*No parâmetro experiência profissional (EP) é ponderado o desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento concursal, devidamente comprovada através de declarações válidas e certificadas, à data de 31 de agosto de 2019:--*

-----Experiência Profissional 1 – aos/às candidatos/as que detenham dias de serviço docente no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de Xadrez, à data de 31 de agosto de 2019; -----

-----Igual ou superior a 120 dias de experiência na leção de Xadrez no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular – 20 valores;-----

De 1 a 119 dias de experiência na leção de Xadrez no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular– 19 valores.-----

-----Experiência Profissional 2 – aos/às candidatos/as que detenham dias de serviço docente na leção de qualquer atividade de enriquecimento curricular (excluindo o Xadrez) no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2019;-----

-----Igual ou superior a 366 dias de experiência na leção no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular – 17 valores;-----

-----De 1 a 365 dias de experiência na leção no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular – 16 valores; -----

-----Experiência Profissional 3 – aos/às candidatos/as que detenham dias de serviço docente (excluindo o tempo de serviço anteriormente indicado na EP 1 e na EP2), à data de 31 de agosto de 2019;-----

-----Igual ou superior a 1 dia de experiência no ensino – 14 valores; -----

-----Sem experiência no ensino – 12 valores. -----

-----ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO. -----



03-10-19
B
Luisuobsp

----- A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.-----

-----Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

-----Na entrevista profissional de seleção são consideradas e ponderadas a motivação e interesse pelo lugar, a qualificação e perfil para o cargo, a capacidade de expressão e compreensão verbal e a capacidade de relacionamento interpessoal. Sendo realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----

-----**ORDENAÇÃO FINAL:**-----

-----Para efeitos de Ordenação final dos/as candidatos/as o júri adotará a seguinte fórmula: **Ordenação Final = (70% Avaliação Curricular + 30 % Entrevista Profissional de Seleção).**-----

-----Em caso de igualdade na graduação a ordenação dos/as candidatos/as respeita a seguinte ordem de preferências:-----

-----Candidatos/as com maior tempo de serviço de lecionação na área de Xadrez, no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2019;-----

-----Candidatos/as com maior tempo de serviço docente, excluindo o número de dias de serviço na área de Xadrez prestado no Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Atividades de Enriquecimento Curricular, à data de 31 de agosto de 2019;-----



Câmara Municipal de Felgueiras

Quart

-----Candidatos/as com idade superior.-----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de novembro de 2020.-----

A Presidente do Júri,

(Paula Carina Carvalho Silva)

Os/As Vogais,

(Vera Lúcia Maia de Sousa)

(Carla Cristina Miranda Marques)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Paula Carina Carvalho Silva
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.

Felgueiras, 02 de Novembro de 20 20

O funcionário, Paula Carina Carvalho Silva